

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		032/2007-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			
16 de Janeiro de 2007			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para a Consolidação e Análise Comparativa da Força de Trabalho da Fiocruz entre Janeiro de 2006 e Janeiro de 2007.

2.0 – OBJETIVOS

- 2.1 Verificar o impacto do concurso de 2006 sobre o número de trabalhadores com outros vínculos e sobre o orçamento de custeio da Fiocruz.
- 2.2 Verificar o grau de padronização / heterogeneidade entre níveis salariais contratados para funções e responsabilidades semelhantes entre diversas modalidades de contratação e entre unidades.
- 2.3 Validar os dados registrados no sistema SGA – RH.

3.0 – PRAZO

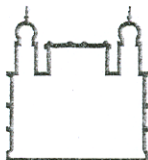
O Grupo de Trabalho deverá apresentar seus resultados à Diretoria Executiva – DE, até o dia 15 de fevereiro de 2007.
Até a conclusão dos trabalhos desta Comissão estão suspensas qualquer tipo de contratação de trabalhadores na Fiocruz.

4.0 RESULTADOS / PRODUTOS

Deverão ser obtidas e registradas informações relativas à força de trabalho da Fiocruz, segundo unidade e vínculo, para os meses de Janeiro de 2006 e Janeiro de 2007.

Para cumprir com o seu objetivo, o Grupo de Trabalho definirá a metodologia de trabalho, fontes de informação, instrumentos de coleta dos dados e demais procedimentos que julgar conveniente.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.01.07



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
032/2007-PR	
Folha	De
02	02
Entrada em vigor 16 de Janeiro de 2007	

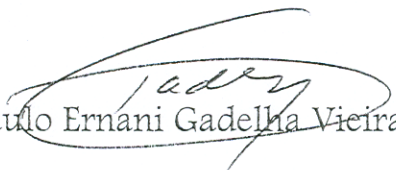
Portaria da Presidência

5.0 COMISSÃO

ELIANE RANGEL	Coordenadora – DIREH
FERNANDO LAPINHA GIL	Membro – DIPLAN
GILVAN FERREIRA	Membro – DIRAD
LINDENBERG LINS DOS SANTOS	Membro – DIRAD
NADJA MARA KILESSÉ CARVALHO	Membro – DIREH
PAULO GUERRA	Membro – DIPLAN
PRISCILA CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Membro – DIRAD

6.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir do dia 16 de Janeiro de 2007.


Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.01.07